



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



PORTARIA Nº 2.692 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Substituir Instituição de Terceiro Setor e representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nomeada pela portaria 2.531/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, sem remuneração, Instituição e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS DE ARINOS E REGIÃO - AMMAR

Titular:

Franciele Peres Durães

Suplente

Vera Lúcia Ferreira de Araújo

Art. 2º. A instituição nomeada no art. 1º, substituirá o Centro de cultura Nathália, no uso de suas atribuições enquanto representante do terceiro setor no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Os membros representantes da AMMAR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituído terão mandado de 02 (dois) anos cabendo uma única recondução.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 03 de abril de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal